

|                                                                                    |                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA<br>Secretaria Geral<br>Subchefia para assuntos Jurídicos<br>Subchefia Adjunta de Assuntos<br>Legislativos |
|                                                                                    | Recebido na Sala<br>às <u>14</u> h <u>11</u> min<br>do dia <u>8</u> / <u>7</u> / <u>22</u><br>Por: <u>Ala Brito</u>                |

Ofício nº 270 (CN)

Brasília, em 8 de Julho de 2022.

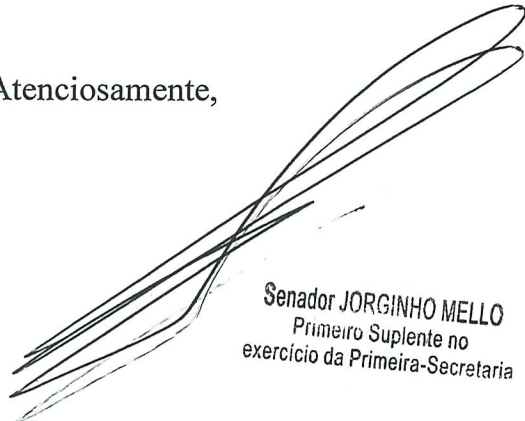
A Sua Excelência o Senhor  
Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira  
Ministro de Estado Chefe da  
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Apreciação de Veto pelo Congresso Nacional.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional, participando ter sido mantido o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Senado nº 486, de 2017 (PL nº 4.576, de 2021, na Câmara dos Deputados), que “Dispõe sobre a Associação de Representação de Municípios; e altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil)”.

Atenciosamente,



Senador JORGINHO MELLO  
Primeiro Suplente no  
exercício da Primeira-Secretaria